



**PROJETO DE LEI Nº 49/2023
DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre desafetação de partes das vias públicas que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas partes das áreas denominadas Rua 05 (atual Lucrécia do Carmo Adami Dias), com um total de 3.960,00m², Rua 06 (atual Ver. Miguel Rodrigues), com um total de 2.664,00m², Rua 10 (atual João Mota), com área de 1.296,00², e Rua 17, com área de 400,00m², todas localizadas no Loteamento Jardim das Palmeiras, neste Município, que deixarão de ter destinação específica de rua e passarão a integrar a área do Parque de Exposições e Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos.

Parágrafo único - As áreas desafetadas perfazem um total de 8.320,00m² e possuem as seguintes medidas e confrontações:

I - RUA 5 (atual Lucrécia do Carmo Adami Dias) - TRECHO 1: Com área de 1.296,00m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A1, com a Rua Moacir Marques (antiga Rua 11); segue 12,00 metros com a mesma até o ponto A2; vira a direita segue 108,00 metros até o ponto A3 e C3, confrontando com a Área Institucional da quadra 28; vira a direita segue 12,00 metros até o ponto A8 e C2, com a Rua 10 (atual Rua João Mota); vira novamente a direita segue 108,00 metros até o ponto A1, sendo; 70,00 metros do ponto A8 e C2 ao ponto A9, confrontando com a Gleba 1 – A da quadra 26 e 38,00 metros do ponto A9 ao ponto A1, confrontando com a Área Institucional da quadra 27, chegando ao ponto A1, onde se teve início e fim desta descrição.

II - RUA 5 (Lucrécia do Carmo Adami Dias)- TRECHO 2: Com área de 2.664,00 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A4 e C8, com a Gleba 1 – D da quadra 20, segue 222,00 metros com a mesma até o ponto A5; vira a direita segue 12,00 metros até o ponto A6, com a Av. Ideal Fernandes de Mattos Schuwart Vieira (antiga Rua 18); vira a direita segue 222,00 metros até o ponto A7 e C9, com a Gleba 1 – C da quadra 19, vira novamente a direita segue 12,00 metros, confrontando com a Rua 10 (atual Rua João Mota), chegando ao ponto A4 e C8, onde se teve início e fim desta descrição.

III - RUA 6 (atual Ver. Miguel Rodrigues): Com área de 2.664,00 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto B1 e C7, com a Rua 10 (atual



Rua João Mota), segue 12,00 metros com a mesma até o ponto B2 e C6; vira a direita segue 222,00 metros, até o ponto B5, sendo: 124,00 metros do ponto B2 e C6 ao ponto B3 e D1, confrontando com a Área Institucional da quadra 22; 10,00 metros do ponto B3 e D1 ao ponto B4 e D4, confrontando com a Rua 17 e 88,00 metros do ponto B4 e D4 ao ponto B5, confrontando com a Gleba 1 – B da quadra 21; vira a direita segue 12,00 metros até o ponto B6, com a Av. Ideal Fernandes de Mattos Schuwart Vieira (antiga Rua 18); vira novamente a direita segue 222,00 metros confrontando com a Gleba 1- D da quadra 20, chegando ao ponto B1 e C7, onde se teve início e fim desta descrição.

IV - RUA 10 Rua 10 (atual João Mota): Com área de 1.296,00 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto C1, segue 106,05 metros até o ponto C4, sendo: 40,00 metros do ponto C1 ao ponto A8 e C2, confrontando com a Gleba 1 – A da quadra 26, 12,00 metros do ponto A8 e C2 ao ponto A3 e C3, confrontando com a Rua 5 e 54,05 metros do ponto A3 e C3 ao ponto C4, confrontando com a Área Institucional da quadra 28; deflete 108° a direita, segue 12,63 metros até o ponto C5, confrontando com a Avenida 19; vira a direita, segue 110,00 metros até o ponto C10, sendo: 6,00 metros do ponto C5 ao ponto B2 e C6, confrontando com a Área Institucional da quadra 22, 12,00 metros do ponto B2 e C6 ao ponto B1 e C7, confrontando com a Rua 06, 40,00 metros do ponto B1 e C7 ao ponto A4 e C8, confrontando com a Gleba 1 – D da quadra 20, 12,00 metros do ponto A4 e C8 ao ponto A7 e C9, confrontando com a Rua 05 e 40,00 metros do ponto A7 e C9 ao ponto C10, confrontando com a Gleba 1 – C da quadra 19; vira novamente a direita, segue 12,00 metros, confrontando com a Rua Maria da Conceição Ribeiro (antiga Rua 04), até o ponto C1, onde se teve início e fim desta descrição.

V - RUA 17: Com área de 400,00 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto B3 e D1, confrontando com a Área Institucional da quadra 22, segue 40,00 metros com a mesma até o ponto D2; vira a direita, segue por 10,00 metros até o ponto D3, confrontando com a Avenida 19; vira a direita segue 40,00 metros até o ponto B4 e D4, confrontando com a Gleba 1 – B da quadra 21; vira novamente a direita, segue por 10,00 metros, confrontando com a Rua 6, chegando ao ponto B3 e D1, onde se teve início e fim desta descrição.

Art. 2º - Passam a fazer parte integrante desta Lei os mapas e memoriais descritivos das referidas áreas, devidamente visados pela Divisão de Planejamento Urbano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de agosto de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 49/2023**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Poder Executivo possa regularizar imóvel de sua propriedade onde está instalado o Parque de Exposições e Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos e a Escola Parque Municipal Mariléia Freitas Moreira Pinto.

É fato público e notório que as áreas das referidas ruas perderam essa destinação pública específica já há mais de 10 (dez) anos, por conta da criação e da construção do referido Parque de Exposições e Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos.

O Município está realizando obras de revitalização no local e parte dos recursos aplicados é oriundo de Convênio com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo.

Neste caso, uma das exigências para prestação de contas ao Ministério do Turismo é a comprovação da titularidade de todo o imóvel no Serviço Registral de Imóveis da Comarca. E como as áreas das ruas não têm Matrícula própria, torna-se necessária a sua regularização, primeiro, pela desafetação das referidas áreas e, segundo, por meio da sua anexação ao restante das demais quadras, que passarão a constituir assim uma quadra única e uma única Matrícula.

Assim, confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, contamos com a aprovação do presente Projeto.

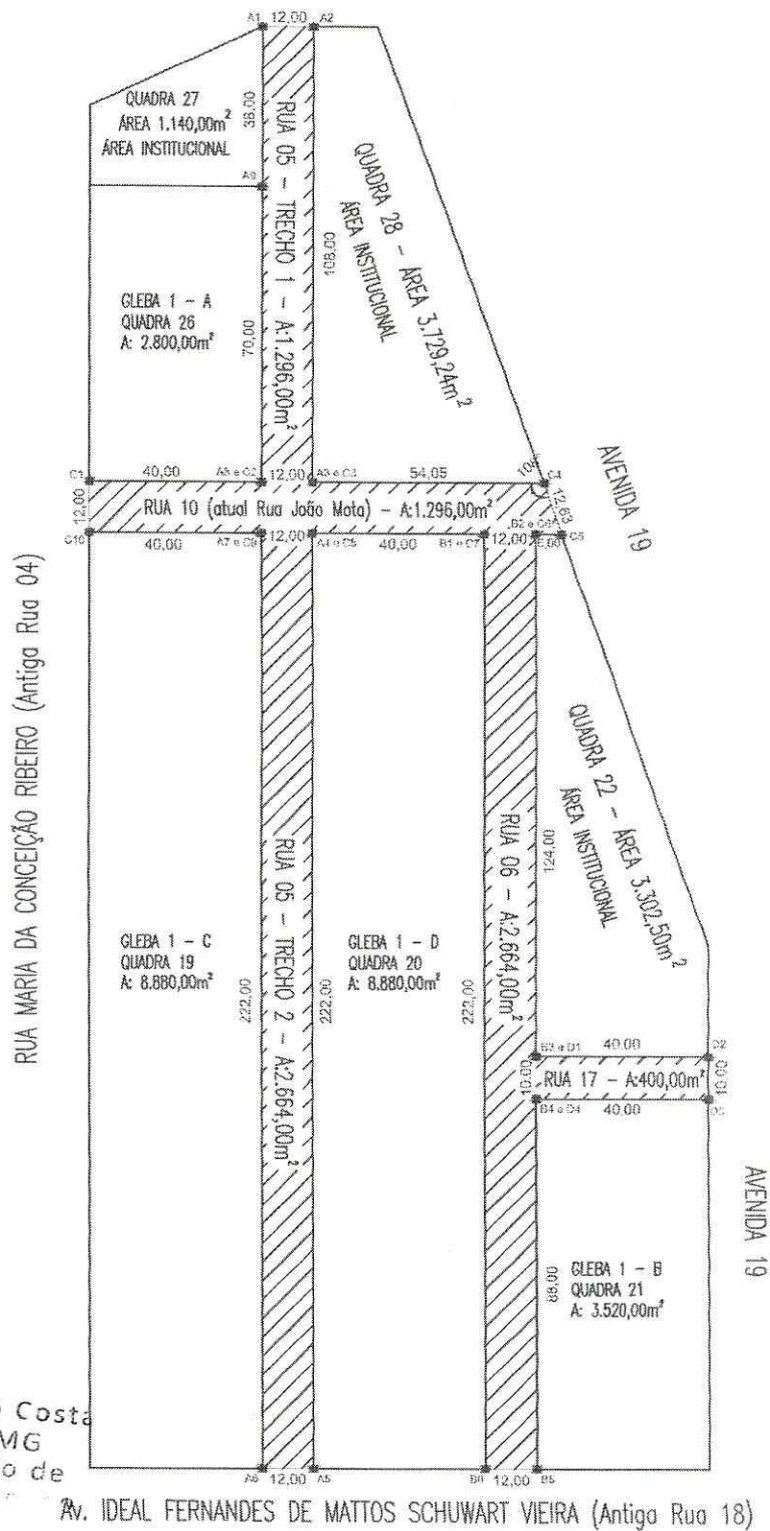
Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 14 de agosto de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

ÁREAS DESAFETADAS

RUA MOACIR MARQUES (Antiga Rua11)



APROVADO - MNSRS

Responsável: *Hf.*
Técnico:

14 AGO 2023

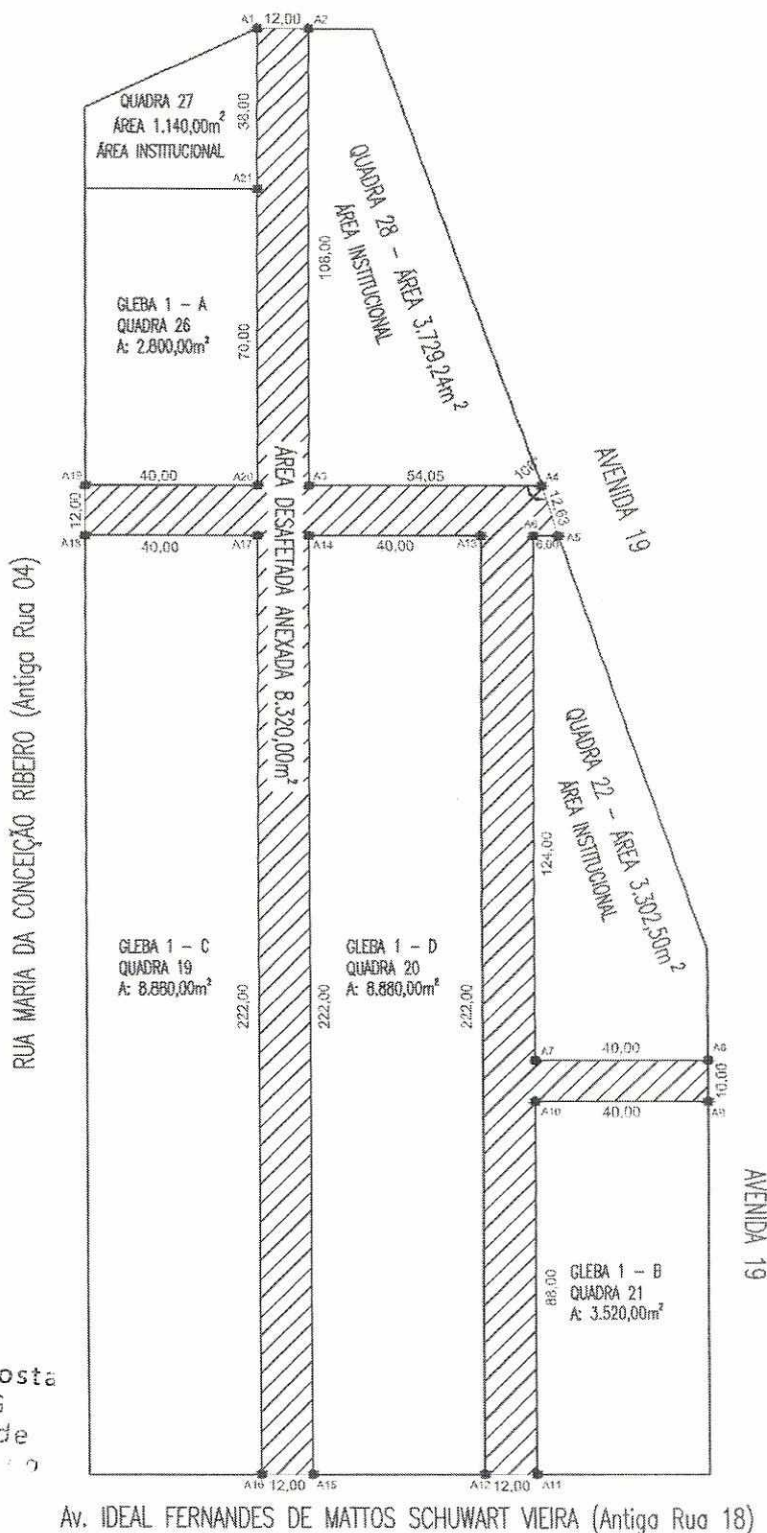
CREAÇÃO: *Helen P. Fonseca Costa*
CREA 326546MG
Ass.: *Chefe de Divisão de Planejamento Urb*

PROJETO DE DESAFETAÇÃO COM AFETAÇÃO IMEDIATA DE ÁREAS

REQUERENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Doris de Oliveira Vono</i>	PROPRIETÁRIO: <i>Município de Santa Rita do Sapucaí</i>
	CAU / CREA: MG A21521-0	CNPJ: 18.192.898/0001-02
PROJETO	ENDEREÇO: Rua Maria da Conceição Ribeiro (antiga Rua 04)	DATA: 04/08/2023
	BAIRRO: Jardim das Palmeiras	

RUA MOACIR MARQUES (Antiga Rua11)

ÁREA DESAFETADA ANEXADA



APROVADO - MNSRS

Responsável

Técnico:

14 AGO 2023

Helen P. Fonseca Costa
CREA/CAU: CREA 326546MG
Ass.: Chefe de Divisão de
Planejamento Urbano

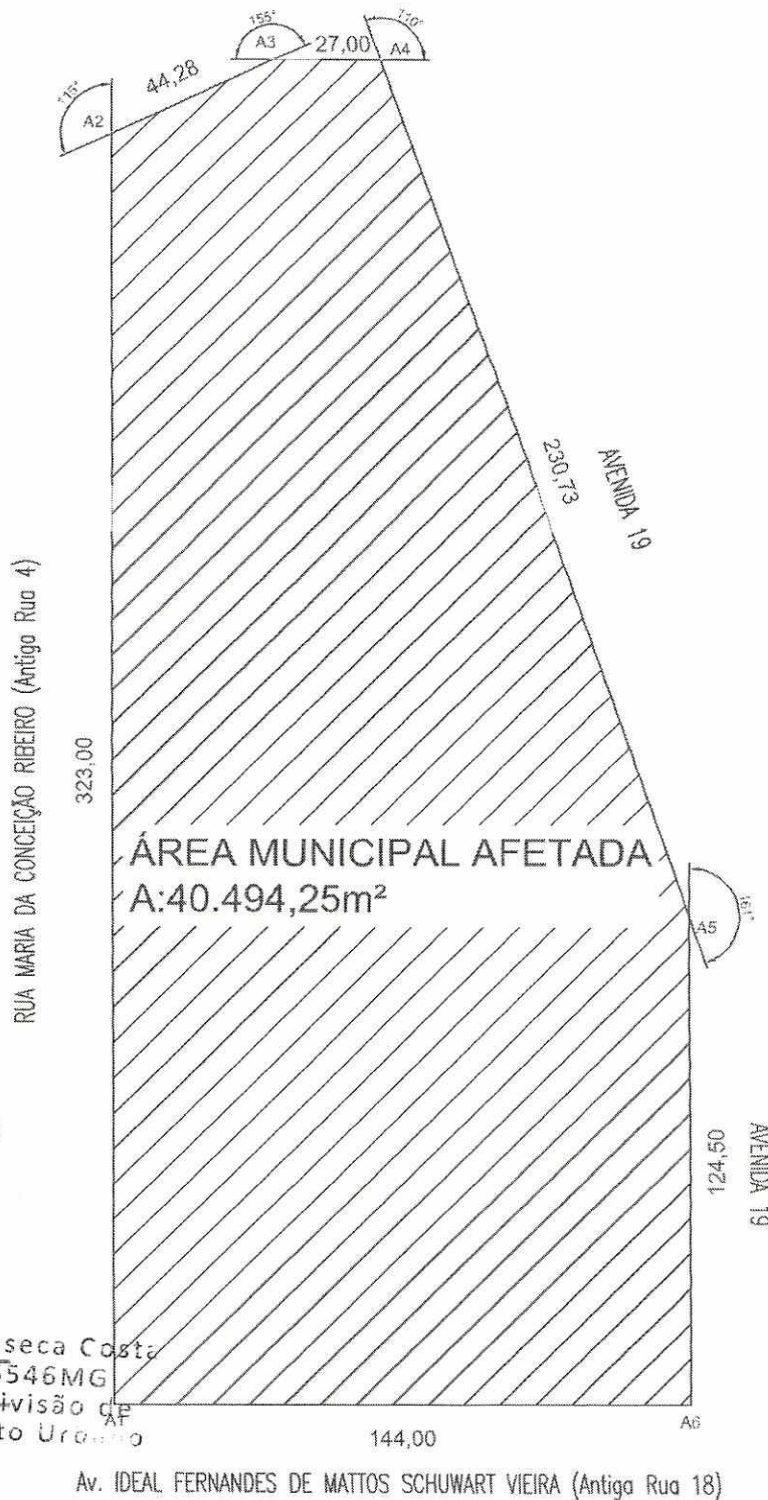
Av. IDEAL FERNANDES DE MATTOS SCHUWART VIEIRA (Antiga Rua 18)

PROJETO DE DESAFETAÇÃO COM AFETAÇÃO IMEDIATA DE ÁREAS

REQUERENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:
	Dóris de Oliveira Vago	Município de Santa Rita do Sapucaí
PROJETO	CAU / CREA:	CNPJ:
	MG A21521-0	18.192.898/0001-02
PROJETO	ENDEREÇO:	DATA:
	Rua Maria da Conceição Ribeiro (antiga Rua 04)	04/08/2023
PROJETO	BAIRRO:	
	Jardim das Palmeiras	

ÁREA AFETADA

RUA MOACIR MARQUES (Antiga Rua 11)



APROVADO - MNSRS

Responsável *H.F.*

14 AGO 2023

Helen P. Fonseca Costa
CREA: CREA 326546/MG
Ass.: *Chefe de Divisão de*
Planejamento Urbano

144,00

A6

Av. IDEAL FERNANDES DE MATTOS SCHUWART VIEIRA (Antiga Rua 18)

PROJETO DE DESAFETAÇÃO COM AFETAÇÃO IMEDIATA DE ÁREAS

REQUERENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Dóris de Oliveira Vono</i> Dóris de Oliveira Vono	PROPRIETÁRIO: <i>Município de Santa Rita do Sapucaí</i> Município de Santa Rita do Sapucaí
	CAU / CREA: MG A21521-0	CPL. Nº: 18.192.898/0001-02
PROJETO	ENDEREÇO: Rua Maria da Conceição Ribeiro (antiga Rua 04)	DATA: 04/08/2023
	BAIRRO: Jardim das Palmeiras	

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO IMEDIATA DE ÁREAS

Proprietário: Município de Santa Rita do Sapucaí

CNPJ: 18.192.898/0001-02

ÁREAS A SEREM DESAFETADAS

RUA 5, TRECHO 1: Com área de 1.296,00m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A1, com a Rua Moacir Marques (antiga Rua 11); segue 12,00 metros com a mesma até o ponto A2; vira a direita segue 108,00 metros até o ponto A3 e C3, confrontando com a Área Institucional da quadra 28; vira a direita segue 12,00 metros até o ponto A8 e C2, com a Rua 10 (atual Rua João Mota); vira novamente a direita segue 108,00 metros até o ponto A1, sendo: 70,00 metros do ponto A8 e C2 ao ponto A9, confrontando com a Gleba 1 – A da quadra 26 e 38,00 metros do ponto A9 ao ponto A1, confrontando com a Área Institucional da quadra 27, chegando ao ponto A1, onde se teve início e fim desta descrição.

RUA 5, TRECHO 2: Com área de 2.664,00 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A4 e C8, com a Gleba 1 – D da quadra 20, segue 222,00 metros com a mesma até o ponto A5; vira a direita segue 12,00 metros até o ponto A6, com a Av. Ideal Fernandes de Mattos Schuwart Vieira (antiga Rua 18); vira a direita segue 222,00 metros até o ponto A7 e C9, com a Gleba 1 – C da quadra 19, vira novamente a direita segue 12,00 metros, confrontando com a Rua 10 (atual Rua João Mota), chegando ao ponto A4 e C8, onde se teve início e fim desta descrição.

RUA 6: Com área de 2.664,00 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto B1 e C7, com a Rua 10 (atual Rua João Mota), segue 12,00 metros com a mesma até o ponto B2 e C6; vira a direita segue 222,00 metros, até o ponto B5, sendo: 124,00 metros do ponto B2 e C6 ao ponto B3 e D1, confrontando com a Área Institucional da quadra 22; 10,00 metros do ponto B3 e D1 ao ponto B4 e D4, confrontando com a Rua 17 e 88,00 metros do ponto B4 e D4 ao ponto B5, confrontando com a Gleba 1 – B da quadra 21; vira a direita segue 12,00 metros até o ponto B6, com a Av. Ideal Fernandes de Mattos Shuwart Vieira



44 -
Helen P. Fonseca Costa
CREA 326546MG
Chefe de Divisão de
Planejamento Urbano

(antiga Rua 18); vira novamente a direita segue 222,00 metros confrontando com a Gleba 1-D da quadra 20, chegando ao ponto B1 e C7, onde se teve início e fim desta descrição.

RUA 10: Com área de 1.296,30 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto C1, segue 106,05 metros até o ponto C4, sendo: 40,00 metros do ponto C1 ao ponto A8 e C2, confrontando com a Gleba 1 – A da quadra 26, 12,00 metros do ponto A8 e C2 ao ponto A3 e C3, confrontando com a Rua 5 e 54,05 metros do ponto A3 e C3 ao ponto C4, confrontando com a Área Institucional da quadra 28: deflete 108° a direita, segue 12,63 metros até o ponto C5, confrontando com a Avenida 19; vira a direita, segue 110,00 metros até o ponto C10, sendo: 6,00 metros do ponto C5 ao ponto B2 e C6, confrontando com a Área Institucional da quadra 22, 12,00 metros do ponto B2 e C6 ao ponto B1 e C7, confrontando com a Rua 06, 40,00 metros do ponto B1 e C7 ao ponto A4 e C8, confrontando com a Gleba 1 – D da quadra 20, 12,00 metros do ponto A4 e C8 ao ponto A7 e C9, confrontando com a Rua 05 e 40,00 metros do ponto A7 e C9 ao ponto C10, confrontando com a Gleba 1 – C da quadra 19; vira novamente a direita, segue 12,00 metros, confrontando com a Rua Maria da Conceição Ribeiro (antiga Rua 04), até o ponto C1, onde se teve início e fim desta descrição.

RUA 17: Com área de 400,00 m² tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto B3 e D1, confrontando com a Área Institucional da quadra 22, segue 40,00 metros com a mesma até o ponto D2; vira a direita, segue por 10,00 metros até o ponto D3, confrontando com a Avenida 19; vira a direita segue 40,00 metros até o ponto B4 e D4, confrontando com a Gleba 1 – B da quadra 21; vira novamente a direita, segue por 10,00 metros, confrontando com a Rua 6, chegando ao ponto B3 e D1, onde se teve início e fim desta descrição.

ANEXAÇÃO DAS ÁREAS DESAFETADAS

Uma área de 8.320,00m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A1, com a Rua Moacir Marques (antiga Rua 11), segue 12,00 metros até o ponto A2, confrontando com a referida rua; vira a direita, segue 108,00 metros até o ponto A3, confrontando com a Área Institucional da quadra 28; vira a esquerda, segue 54,05 metros até o ponto A4, confrontando novamente com a Área Institucional da quadra 28; deflete 108° a direita, segue 12,63 metros até o ponto A5, confrontando com a Avenida 19; vira a direita, segue 6,00 metros até o ponto A6, confrontando com a Área Institucional da quadra 22; vira a esquerda, segue 124,00 metros até o ponto



HP.
Helen P. Fonseca Costa
CREA 326546MG
Chefe de Divisão de
Planejamento Urbano

A7, confrontando novamente com a Área Institucional da quadra 22; vira a esquerda, segue 40,00 metros até o ponto A8, ainda confrontando com a Área Institucional da quadra 22; vira a direita, segue 10,00 metros até o ponto A9, confrontando com a Avenida 19; vira a direita, segue 40,00 metros até o ponto A10, confrontando com a Gleba 1-B da quadra 21; vira a esquerda, segue 88,00 metros até o ponto A11, confrontando novamente com a Gleba 1-B da quadra 21; vira a direita, segue 12,00 metros até o ponto A12, confrontando com a Av. Ideal Fernandes de Mattos Schuwart Vieira (antiga Rua 18); vira a direita, segue 222,00 metros até o ponto A13, confrontando com a Gleba 1-D da quadra 20; vira a esquerda, segue 40,00 metros até o ponto A14, confrontando novamente com a Gleba 1-D da quadra 20; vira a esquerda, segue 222,00 metros até o ponto A15, ainda confrontando com a Gleba 1-D da quadra 20; vira a direita, segue 12,00 metros até o ponto A16, confrontando com a Av. Ideal Fernandes de Mattos Schuwart Vieira (antiga Rua 18); vira a direita, segue 222,00 metros até o ponto A17, confrontando com a Gleba 1-C da quadra 19; vira a esquerda, segue 40,00 metros até o ponto A18, confrontando novamente com a Gleba 1-C da quadra 19; vira a direita, segue 12,00 metros até o ponto A19, confrontando com a Rua Maria da Conceição Ribeiro (antiga Rua 04); vira a direita, segue 40,00 metros até o ponto A20, confrontando com a Gleba 1-A da quadra 26; vira a esquerda, segue 108,00 metros, sendo: 70,00 metros do ponto A20 ao ponto A21, confrontando novamente com a Gleba 1-A da quadra 26 e 38,00 metros do ponto A21 ao ponto A1, agora confrontando com a Área Institucional da quadra 27, chegando ao ponto onde se teve início e fim desta descrição.

ÁREA AFETADA

ÁREA MUNICIPAL: Com área de 40.494,25m² tendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto A1, com a Rua Maria da Conceição Ribeiro (antiga Rua 04), segue 323,00 metros com a mesma até o ponto A2; deflete 115° a direita, segue 44,28 metros até o ponto A3, confrontando com a Rua Moacir Marques (antiga Rua 11); deflete 155° e segue mais 27,00 metros até o ponto A4, confrontando novamente com a Rua Moacir Marques (antiga Rua 11); deflete 110° a esquerda,



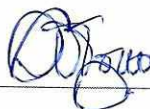
Helen P. Fonseca Costa
CREA 326546MG
Chefe de Divisão de
Planejamento Urbano

segue 230,73 metros até o ponto A5, com a Avenida 19; deflete 161° e segue 124,50 metros até o ponto A6, novamente com a Avenida 19; vira a direita, segue 144,00 metros, confrontando com a Av. Ideal Fernandes de Mattos Shuwart Vieira (antiga Rua 18), chegando ao ponto A1, onde se teve início e fim desta descrição.



Município de Santa Rita do Sapucaí

CNPJ: 18.192.898/0001-02



Dóris de Oliveira Vono

CAU: MG A 21521-0

APROVADO - MNSRS

Responsável

Assinatura



14 AGO 2023

~~CREA Helen P. Fonseca Costa~~
CREA 326546MG
Ass.: ~~Chefe de Divisão de~~
Planejamento Urbano